



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Lote", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços na elaboração de Laudos Técnicos de avaliação mercadológica de acordo com Norma Técnica 14.653 da ABNT com a finalidade de instruir processo na realização de permuta de áreas no Município de Santa Rita do Pardo, de acordo com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Por Lote

DATA: 25/08/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 25/08/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de agosto de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo



Município de Santa Rita do Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

INSTRUÇÃO NORMATIVA UCI Nº 001 de 08 de agosto de 2023.

Normatiza as formalizações de demandas das necessidades de manutenções preventivas dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS.

Art. 1º - Os condutores de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS deverão preencher o formulário constante no Anexo I desta Instrução Normativa, relatando o modelo do veículo, a placa e descrevendo de forma detalhada as necessidades de manutenção identificadas.

Art. 2º - O formulário do Anexo I deverá ser preenchido e protocolado em duas vias, com a primeira via sendo entregue e datada para arquivo do condutor e a segunda via será destinada ao setor de oficina responsável pelas manutenções preventivas dos veículos.

Parágrafo único - A primeira via com o protocolo e data de recebimento será a comprovação da solicitação de manutenção preventiva e ficará sob a responsabilidade do condutor do veículo.

Art. 3º - O setor de oficina responsável deverá analisar o formulário do Anexo I e, após a devida análise, agendar a manutenção preventiva do veículo em questão, dando prioridade àqueles que apresentarem maior urgência ou necessidade.

Art. 4º - A manutenção preventiva dos veículos da frota deverá ser realizada de acordo com o cronograma estabelecido pelo setor responsável, priorizando a segurança e o correto funcionamento dos mesmos.

Art. 5º - Fica estabelecido que as manutenções preventivas devem ser realizadas por profissionais qualificados e devidamente autorizados pelo órgão competente.

Art. 6º - O setor responsável pela manutenção preventiva dos veículos deverá manter um registro detalhado de todas as demandas recebidas, bem como das ações realizadas em cada veículo, para fins de controle e futuras auditorias.

Município de Santa Rita do Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo - MS, 09 de agosto de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
Diretor de Departamento de Controle Interno

Município de Santa Rita do Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO VEICULAR

1. DADOS DO VEÍCULO:

1.1 Placa do veículo: _____ KM _____

1.2 Modelo do veículo: _____

1.3 Secretária de Origem:

() Adm. () Educação () Saúde () Assist. () Obras () Produção

2. Descrição das necessidades de manutenção do veículo:

- Favor descrever detalhadamente as necessidades de manutenção identificadas no veículo:

Data ____/____/____

Nome do Condutor : _____

[Assinatura do condutor]